



02 de julho de 2021
Edição 26



Selo Pro-ética – CGU (Controladoria Geral da União)

Iniciativa da SPDM de participação no Empresa Pró Ética

O Conselho Administrativo deliberou em novembro de 2018 sobre a participação da SPDM no Programa “Empresa Pró-Ética” da CGU – Controladoria Geral da União.

Alinhada a sua meta estratégica, as Instituições Afiliadas, iniciaram internamente a estruturação de grupos de trabalho com os temas de Integridade, Financeiro, Socioambiental e Fornecedores, que apoiaram na análise e no planejamento das ações para que o objetivo fosse alcançado.

Empresa Pró-Ética CGU

O Pró-Ética é uma iniciativa que busca fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

Para que a CGU realize a avaliação dos programas de integridade, é imprescindível que as empresas pretendentes do selo Empresa Pró-Ética, cumpra algumas premissas mínimas, para então serem admitidas para a avaliação. São premissas: possuir um código de ética, realizar treinamentos com o tema de integridade, possuir um canal de denúncias e possuir área responsável pelo programa de integridade. As empresas também precisam ser signatárias do Pacto Empresarial pela Integridade do Instituto Ethos, assim como apresentar certidões de regularidade fiscal. Caso a empresa não apresente algum destes requisitos, ela é imediatamente eliminada.

A avaliação do programa de integridade das empresas pela CGU é realizada através de dois questionários:

- Avaliação do perfil da empresa; e
- Questionário de avaliação (123 itens – indicadores qualitativos e quantitativos que devem ser apresentados com as respectivas evidências – documentos comprobatórios).

Etapas Concluídas pela SPDM no processo de avaliação Empresa Pró-Ética

- Jan/21 - Processo de Inscrição, com o preenchimento do formulário de obtenção de acesso ao sistema do Pró Ética;
- Fev/21– Preenchimento dos formulários de Avaliação do Perfil da Empresa e Questionário de Avaliação;
- Abr/21 – **A SPDM foi aprovada na fase inicial de admissibilidade do Pró-Ética 2020-2021** e que, por essa razão, seu programa de integridade será avaliado pela equipe responsável do Pró Ética da CGU nos termos do disposto na Seção II, artigos 9º, 11º e 12º do Regulamento Pró-Ética – Edição 2020-2021.

Próxima Etapas do processo de avaliação Empresa Pró Ética

- Ago/21 – Resposta da CGU quanto a avaliação do programa de integridade da SPDM
- Set-Out/21 – Fase recursal;
- Nov/21 – Divulgação das empresas Pró Ética 2020-2021.

Conforme dados da CGU, no ano de 2018, de 222 empresas que preencheram o questionário de avaliação, apenas 152 foram admitidas. Neste sentido consideramos um êxito o fato da SPDM ter sido admitido nesta 1ª fase, o que demonstra a consistência do programa de integridade da instituição. Outro fator relevante, para as empresas que foram admitidas para a fase de avaliação, independente da obtenção do selo, como no caso a SPDM, é o recebimento de um relatório de auditoria com as recomendações feitas pelo Comitê Gestor do Pró Ética.

Para maiores informações sobre o Programa Empresa Pró-Ética da CGU, acesse: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/etica-e-integridade/empresa-pro-etica>